



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CD 17023/2023

Terceiro termo aditivo ao contrato de aquisição de licenças de acesso ao ambiente de ensino a distância da Plataforma UdeMy, pelo período de 12 meses, prorrogáveis, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Raleduc Tecnologia E Educação Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Raleduc Tecnologia e Educação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.450/0001-40, estabelecida no SIG Quadra 04, Ed. Barão de Mauá, Salas 329/330, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.610-440, telefone (61) 3051-1366, e-mails silvana.guimaraes@raleduc.com.br e pedro.andrade@udemy.com, neste ato representado por seu Representante Legal, Senhor **Rafael de Alencar Lacerda**, portador da carteira de identidade nº 1611594, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 702.515.761-91, conforme Contato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fundamento nos arts. 107 e 124, I, “b”, da Lei 14.133/2021, aditar o contrato firmado em 20-11-2023, a fim de prorrogar sua vigência, reajustar os valores e suprimir 6 (seis) licenças, acrescentando, para tanto, às cláusulas segunda, quinta e décima a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Supressão de 6 (seis) licenças de acesso ao ambiente de ensino a distância da Plataforma UdeMy, passando a totalizar 97 (noventa e sete) licenças para o período prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre **20-11-2024 e 19-11-2025**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 107, da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO

Em razão da supressão e reajuste, o valor do presente aditivo é de R\$ R\$ 181.243,53 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta da Contratada, assim discriminado:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação da empresa RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA para o fornecimento de 97 licenças de acesso ao ambiente de ensino a distância da Plataforma Udemey.	R\$ 1.868,49	R\$ 181.243,53

Parágrafo único – Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônico/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Fernanda Ferreira Gomes
Diretora da Secretaria Administrativa
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Rafael de Alencar Lacerda
Representante Legal
Raleduc Tecnologia E Educação Ltda.

Contrato aditiv/23CD17023c_prorrogação_aquisição licenças SEAUD_RALEDUC_EDV_SCDF

